



DIGITALIZADO
Protocolo Geral-TCF/TC
P-contas

PREFEITURA DE PALMAS
Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
Conselho Municipal de Previdência
Quadra 802 Sul, Avenida NS-02, APM -15B, Palmas – TO, CEP: 77.023-006
(63) 2111-6350 - previpalmas@gmail.com

OFÍCIO Nº 011/2018/CONSELHO

Palmas – TO, 22 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,
Alberto Sevilha
Conselheiro Titular da 6ª Relatoria
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte Cj. 01, Lts 01 e 02
77.006-002 - Palmas – TO

Senhor Conselheiro,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 217D1A137AEE7A7
Protocolo: 02982/2018 Data: 23/03/2018 17:16:38
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL
Mun.: PALMAS-TO CNPJ: 24.851.511/0001-85

1. A par de cumprimenta-lo, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, órgão superior de deliberação colegiada, estruturado pela Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, e,

1.1. CONSIDERANDO os recentes fatos noticiados nos diversos veículos de imprensa, no qual se questiona o uso de recursos públicos pertencentes aos servidores do Município de Palmas, em especial a gestão da Carteira de Investimentos do PREVIPALMAS e as aplicações em fundos específicos;

1.2. CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins realizou a Recomendação da 6ª Relatoria TCE/TO nº 02/2018, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, edição nº 2.032, de 15 de março de 2018, onde recomenda o afastamento do Presidente do PREVIPALMAS para fins de apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos fundos de investimentos administrados pela ICLA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS;

1.3. CONSIDERANDO que foi instituída, por meio da Portaria/Previpalmas nº 01, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.958 de 14 de março de 2018, uma Comissão Técnica para analisar os processos de credenciamento e investimentos alusivo aos fundos FIP CAIS DE MAUA INVESTIMENTOS e TERCON FIC FIM MULTICRÉDITO PRIVADO;

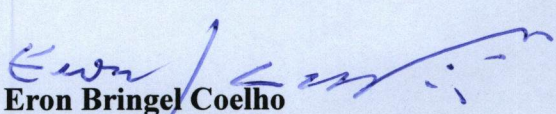
1.4. CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Previdência - CMP, em reunião ocorrida no dia 20 de março do corrente ano, deliberou em Resolução nº 001/2018, as medidas a serem adotadas em decorrência da apresentação do Relatório Final produzido pela Comissão Técnica que avaliou os investimentos duvidosos nos fundos TERCON e CAIS MAUÁ;

2. O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no desígnio de garantir o efetivo esmero em fazer cumprir as normas e critérios estabelecidos em Leis, para fiel aplicação dos recursos dos servidores públicos, procede o envio à Polícia Federal no Estado do Tocantins, para conhecimento cópias dos seguintes documentos:

2.1. **RELATÓRIO FINAL**, elaborado pela Comissão Técnica instituída pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2018;

- 2.2. **PROCESSO Nº 2017048946**, que tem como objeto o credenciamento da Instituição Financeira TERCON INVESTIMENTOS LTDA;
- 2.3. **PROCESSO Nº 2017071207**, que tem como objeto o credenciamento das Instituições Financeiras ICLA TRUST e MHFT INVESTIMENTOS;
- 2.4. **EDITAIS**, sendo o Edital de Credenciamento Instituições Financeiras Administradoras e Gestoras nº 001/2017, alterado pelo Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras Administradoras e Gestoras de Investimentos nº 002/2017
- 2.5. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**, do exercício de 2017;
- 2.6. **RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL**, sendo a Resolução do BC nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, da União, Estados e Municípios, e suas alterações;
- 2.7. **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, correspondente a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, da União, Estados e Municípios, e suas alterações;
- 2.8. **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**, relativas as Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas, Lei nº 1.558, de 08 de julho de 2008, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, e suas alterações;
- 2.9. **ATOS REGULAMENTARES**: tendo o Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017; que cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, Decreto nº 1.422, de 31 de julho de 2017 e Decreto nº 1.570, que designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas;
- 2.10. **ATAS**, dos Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário;
- 2.11. **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, relativa a Resolução nº 01/2018, contendo a deliberação referente as apurações de irregularidades nos investimentos junto aos fundos FIP CAIS DE MAUA INVESTIMENTOS e TERCON FIC FIM MULTICRÉDITO PRIVADO;
- 2.12. **EXPEDIENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, relacionado à comunicação ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, quanto a deliberação acostada na Resolução nº 01/2018, para conhecimento e providência de publicação.
3. Na oportunidade, requer que seja providenciada as medidas necessárias para a apuração dos fatos narrados.
4. No mais, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Eron Bringel Coelho

Presidente do Conselho Municipal de Previdência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53